

PLANO DE ATIVIDADES

2018



É o coração que faz o carácter.
Eça de Queiroz
1845-1900

Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas

Correio eletrónico: geral@scmvn.mail.pt



Índice

INTRODUÇÃO	3
APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
1. ENQUADRAMENTO	5
2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2018	6
2.1. Conceitos Gerais de atuação	6
2.2. Conceitos de atuação sectoriais	7
2.2.1. Estrutura Residencial Para Idosos	7
2.2.2. Creche “Lydia Maia Cabeça”	8
2.2.3. Edifício do Posto Antissezonático	9
2.2.4. Anexos de apoio à cozinha e outros serviços	9
2.2.5. Edifício pertencente ao antigo Hospital “Doutor Custódio Cabeça”	9
2.2.6. Edifícios Não Afetos à Atividade das Respostas Sociais	10
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
APROVAÇÃO	11



INTRODUÇÃO

Como anteriormente referido a dedicação e o espírito de missão de todos é e será sempre essencial para que a SCMVN possa continuar a prestar à Comunidade, os serviços que a tornaram uma Instituição credível e indispensável garantindo o fomento dos princípios que formaram a base cristã da sua origem e determinam o espírito solidário da sua ação, estimulando a fraternidade e desenvolvendo o seu bom relacionamento comum.

O presente documento tal como os anteriores consagra assim os princípios, finalidades e medidas desejáveis à prossecução dos objetivos de funcionamento e visa dar cumprimento aos Compromissos da SCMVN, com o envolvimento e a responsabilização de todos, promovendo a consciencialização, a todos os níveis, sobre a importância do contributo de cada um para a satisfação do utente, e sua responsabilização relativamente ao trabalho executado.



APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- Designação da Instituição: **Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas**
- Natureza Jurídica: Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direção Geral da Segurança Social em 07/10/1982, no Livro n.º 1 das Irmandades da Misericórdia, sob o n.º 46/82, a folhas 60 e verso, em conformidade com o disposto do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.
- Pessoa Coletiva n.º 501 093 940
- Número de Identificação da Segurança Social: 200 063 11 163

Morada da Sede da Instituição: Rua de Santo António s/n – Apartado 101, 7080-030
7080-030 Vendas Novas / Tel. 265 807 100



1. ENQUADRAMENTO

- 1.1. A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas (SCMVN), fundada em 23 de Dezembro de 1919, é uma associação constituída na ordem jurídica canónica, com o principal objetivo de satisfazer carências sociais nas áreas da infância e terceira idade.
- 1.2. A SCMVN assegurou a sua personalidade jurídica, sendo reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e tem como Missão principal, a promoção de respostas sociais qualificadas, no âmbito da ação social.
- 1.3. No campo social, a Instituição exerce a sua ação sob a invocação de Nossa Senhora da Misericórdia, sua padroeira, através da prática das catorze obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais.
- 1.4. O presente Plano de Atividades considera para o ano de 2018, conforme os anos anteriores as seguintes respostas sociais a prestar pela SCMVN:
 - Estrutura Residencial para Idosos.
 - Centro de Dia.
 - Creche.
 - Serviço de Apoio Domiciliário.
 - Cantina Social.
 - Atendimento e Acompanhamento Social.



2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2018

2.1. Conceitos Gerais de atuação

A principal opção estratégica definida pela Mesa Administrativa na elaboração do Plano de Atividades para 2018, em sintonia com os anteriores, assenta na manutenção de uma política de gestão pautada pelo rigor e legalidade dos procedimentos administrativos, na persecução do equilíbrio económico e financeiro da Instituição.

Assim, consideram-se para o ano de 2018, as seguintes linhas gerais de atuação:

- No âmbito da gestão de tesouraria, manutenção de um saldo bancário de segurança no valor de 150.000 Euros, em conta/s de depósito/s a prazo, como forma de acautelar eventuais encargos imprevistos ou quebras de financiamento impostos à Misericórdia, bem como, para assegurar capacidade negocial da Instituição, por via da sua estabilidade financeira.

- Utilização do recurso ao crédito bancário, só em situações excecionais, não equacionadas na corrente conjuntura, dando-se assim continuidade à política implementada por esta mesa administrativa.

- Alienação do património existente, apenas como último recurso e nas situações inequivocamente vantajosas para a Misericórdia.

- Continuação de adoção de boas práticas conducentes à redução dos custos de funcionamento, nomeadamente, através da continuação da renegociação de contratos de prestação de serviços existentes, e rigorosa implementação das medidas preconizadas na Informação de Serviço nº 2/2015 da SCMVN, relativamente aos procedimentos internos a adotar para a aquisição dos bens e serviços.

- Dentro das possibilidades encontradas no equilíbrio financeiro e no respeito da política de gestão de tesouraria supramencionada, continuar a proceder à substituição gradual da frota automóvel existente, extremamente envelhecida,



por forma a diminuir os elevados custos mensais suportados com a sua manutenção e com os encargos com combustível. Refira-se que em 2016 foram adquiridas 2 viaturas novas das marcas Opel e Fiat, matrículas 88-QT-32 E 88-RN-65 respetivamente, e alienada uma viatura com 25 anos.

- Relativamente aos Acordos de Cooperação, pretende-se intensificar os contratos com as Entidades Oficiais e Autárquicas, tendo em vista a rentabilização da oferta disponível.

2.2. Conceitos de atuação sectoriais

No que concerne às medidas previstas sectorialmente, as prioridades definidas pela Mesa Administrativa, assentam na continuidade do plano traçado nas anteriores Direções, dado que as mesmas enquadram-se num Projeto Estrutural que tem vindo a ser desenvolvido, de acordo com as possibilidades financeiras encontradas. Assim, levantam-se para o ano de 2018, as seguintes linhas de atuação:

2.2.1. Estrutura Residencial Para Idosos

- Manutenção da máxima capacidade existente para acolhimento de idosos (60 utentes), tendo em vista a rentabilização dos recursos disponíveis e possível abrangência dos utentes dos Apartamentos, pelo Acordo de Cooperação.

- Continuação da requalificação das instalações, como forma de melhorar cada vez mais, as condições de habitabilidade e de bem-estar dos utentes, nomeadamente através:

- Da finalização das obras iniciadas em 2015 e que continuaram em 2016 e 2017, sendo que já se concretizou a transformação das camaratas em quartos e a construção de mais um W/C de apoio aos quartos localizados no R/C do edifício, conforme previsto no projeto aprovado pela Segurança Social; procedeu-se à renovação do gabinete médico e dos 2 quartos de enfermaria de apoio à ação médica, procedeu-se à substituição do depósito de águas quentes que abastece



o edifício da ERPI/Centro de Dia, à remodelação total dos 7 WC's dos utentes, em conformidade com o Projeto de Segurança contra Incêndios e repararam-se ou substituíram-se outros equipamentos.

Pretende-se ainda renovar as áreas comuns, como salas de estar, hall, com alteração da estrutura de acesso ao edifício, que permita uma melhor funcionalidade, proteção e segurança, sem descurar a estética e o embelezamento do edifício.

- A construção de um alpendre na continuidade da sala de jantar, sala de lazer e gabinetes de apoio à SCMVN de modo a permitir num futuro próximo uma área de conforto com funcionalidades várias entre elas, permitindo usufruir de espaços abertos todo o ano (obra projetada no plano de atividades de 2016) que se pretende venha a concretizar-se em 2018.

- Continuação da substituição, iniciada em 2015, de mobiliário obsoleto, tendo já sido substituído o mobiliário dos quartos, nomeadamente, camas, mesas-de-cabeceira, colchas e cortinados.

2.2.2. Creche “Lydia Maia Cabeça”

Não obstante o índice demográfico do país ter vindo a baixar, constata-se no entanto um aumento da procura dos serviços proporcionados às crianças pela Creche da Misericórdia, o que nos permite atestar o bom serviço prestado por este setor. Pretende-se assim, manter e se possível reforçar de acordo com a capacidade existente, o acordo estabelecido com a Segurança Social para 58 crianças.

Continuar as intervenções necessárias de manutenção e renovação sempre que se justifique e importa referir que esta estrutura data de Setembro de 2010. Aquisição de material didático tal como aconteceu anteriormente, de modo a proporcionar às crianças um ambiente agradável mas sempre seguro nas diversas atividades.



2.2.3. Edifício do Posto Antissezonático

A Mesa Administrativa no ano de 2016, conforme previsto, procedeu á intervenção deste edifício emblemático da SCMVN, recuperando a sua estrutura física que permitiu assim transferir os Serviços Administrativos e Financeiros da Misericórdia para estas instalações.

2.2.4. Anexos de apoio à cozinha e outros serviços

Dado a importância que estes anexos têm para o armazenamento dos bens de consumo corrente utilizados pela Misericórdia, assume-se como importante levar a efeito obras de manutenção e recuperação nos anexos junto à cozinha, por forma a conferir-lhes as melhores condições para o acondicionamento e guarda dos referidos produtos

- Em 2017 iniciou-se a renovação de vários anexos onde se localizarão várias despensas, um arquivo e uma casa mortuária.

- Pretende-se ainda remodelar o anexo onde funcionava a antiga lavandaria, instalando-se aí um ginásio destinado a fomentar a atividade física dos nossos utentes.

2.2.5. Edifício pertencente ao antigo Hospital “Doutor Custódio Cabeça”.

A reabilitação do edifício do antigo Hospital da Misericórdia, constitui uma das preocupações da Mesa Administrativa, dado tratar-se de um imóvel cuja existência se enquadra não só na história da SCMVN, como também, da própria cidade de Vendas Novas.

No entanto, este é um projeto que a Mesa Administrativa assume com ponderação e rigor, dado considerar que o mesmo enquadra em si um duplo desafio, ambos de grande complexidade. O primeiro diz respeito à recuperação do edifício propriamente dita e à obtenção do correspondente financiamento



para suporte dos custos associados, e o segundo, à utilização que lhe será destinada e dentro desta, à sua futura e imprescindível sustentabilidade.

Decorrente desta preocupação, a Mesa tem procurado obter a melhor informação possível, quer através da União das Misericórdias e da Segurança Social, quer através da Presidência da Câmara Municipal da cidade, entidade com quem tem mantido um estreito diálogo para o efeito.

Trata-se de um processo em curso, ao qual se procurará dar a devida continuidade, tendo em vista a sua concretização, numa perspetiva realística e sustentável. Qualquer que venha a ser a opção tomada, esta enquadrar-se-á sempre no âmbito da missão da Misericórdia e terá em consideração a devida apreciação da Irmandade.

2.2.6. Edifícios Não Afetos à Atividade das Respostas Sociais

A Mesa Administrativa procurará ainda, continuar a recuperação dos imóveis não utilizados nas atividades das respostas sociais, tendo já concluído diversas obras de conservação, nomeadamente a remodelação total de um dos apartamentos do edifício da rua Alexandre Braga, a renovação da cozinha de outro dos apartamentos e a pintura da fachada do respetivo edifício.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Papa, continuamente encoraja os cristãos a refletirem, sobre as catorze obras de Misericórdia e a procurarem sentir o verdadeiro significado da Misericórdia, que segundo ele, se caracteriza por “um sentimento que nos obriga a cada dia, a equacionar as atitudes e ações em relação aos mais fracos e desprotegidos”.

A Mesa Administrativa não deixará de continuar a ter em devida consideração as supracitadas referências de Sua Santidade, as quais servirão para todos os que servem na SCMVN, como estímulo orientador para a concretização das ações propostas no presente documento.

Contamos também, como tem sido apanágio na Instituição, com a dedicada competência e espírito de bem-servir, de todos os colaboradores da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas.

APROVAÇÃO

O Plano de Atividades foi aprovado em reunião de Mesa Administrativa, em 21 de novembro de 2017.

Pl'a Mesa Administrativa

A Provedora

Helena Luísa Campos Loureiro Candeias